



**EDITAL N° 013/2019/PROEC**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS/PROEXT 2015 – Convênio 824074/2015-SICONV**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo seletivo para a contratação de estagiário dentro do Programa PROEXT2015/MEC/SESu/UNEMAT.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** A vaga ofertada por este Edital é para o **Programa:**

- *Economia Solidária: Pedagogia da Cooperação, Desenvolvimento Territorial, Políticas Públicas e Empreendimentos Econômicos de Cooperação em Mato Grosso;*

**1.2** Ao estagiário incumbem o exercício de atividades junto ao programa descrito acima.

**1.3** O estágio terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, de acordo com os horários de funcionamento do programa.

**1.4** A carga horária, bem como o horário de estágio deverá ser cumprido sem prejuízo das atividades acadêmicas do estudante.

**1.5** O estagiário fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (seicentos) e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) de auxílio transporte.

**1.6** Os interessados deverão procurar informações junto ao curso de afinidade ao programa, bem como junto ao coordenador do programa.

**1.7** Caberá ao coordenador do programa a decisão acerca de eventuais recursos interpostos, bem como a homologação do resultado do Processo Seletivo.

**2. DOS LOCAIS**

<b>Projeto/Programa</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Campus / Vinculação</b>
<b>Programa:</b> Economia Solidária: Pedagogia da Cooperação, Desenvolvimento Territorial, Políticas Públicas e Empreendimentos Econômicos de Cooperação em Mato Grosso	Prof. Laudemir Luiz Zart	Cáceres / Núcleo Unemat – UNITRABALHO (Cidade Universitária)

**3. DO CRONOGRAMA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	07/06/2019 a 10/06/2019
Aplicação da avaliação dissertativa e entrevista	11/06/2019
Resultado Preliminar	12/06/2019
Recursos	13/06/2019
Resultado Final	14/06/2019
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e encaminhamento de documentos à PROEC	17/06/2019
Início do Estágio	17/06/2019



#### 4. DAS VAGAS

Programa	Vagas	Vigência
Programa Economia Solidária: Pedagogia da Cooperação, Desenvolvimento Territorial, Políticas Públicas e Empreendimentos Econômicos de Cooperação em Mato Grosso	01	17/06/2019 a 31/10/2019

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** Poderão concorrer às vagas oferecidas no presente Edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unemat, que estejam comprovadamente frequentando as atividades acadêmicas até o antepenúltimo semestre.

Local: Unidade de vinculação do programa

Horário: De expediente da vinculação do programa

**5.2** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos relacionados:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I)
- Atestado de matrícula;
- Cópia do RG e CPF;
- Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo II);
- Comprovante de residência.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

**6.1.** A seleção contará com 01 (uma) etapa constando de avaliação dissertativa e entrevista (Anexo III).

**6.2.** A Avaliação Dissertativa versará sobre o tema central do programa.

**6.2.1.** A avaliação deverá ser elaborada pelo(a) coordenador(a) da ação.

**6.3.** A entrevista abordará questões sobre a vida acadêmica, aptidão e tempo para o desenvolvimento das ações de estagiário, experiência na área de atuação do programa e facilidade de comunicação.

**6.4.** Será considerado aprovado o candidato que tenha a maior nota na soma da pontuação da avaliação dissertativa + a pontuação da entrevista, conforme o número de vagas.

#### 7. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

**7.1** O resultado será divulgado no endereço eletrônico [www.unemat.br/proec](http://www.unemat.br/proec) no link “editais”.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO E DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO

**8.1** A contratação de estagiário será autorizada, obedecida à ordem de classificação, pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.



**8.2** Os acadêmicos APROVADOS para o estágio deverão entregar Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, conforme item 3.

**8.3** O coordenador deverá encaminhar a PROEC, processo protocolado com os seguintes documentos para o procedimento de contratação:

- I. Documentos constantes no item 5.2 (entregues no ato da inscrição);
- II. Resultado final do processo de seleção;
- III. Termo de Compromisso de Estágio (Anexo IV)
- IV. Comprovante de conta corrente em instituição bancária (não é aceito conta poupança);

**8.4** A vigência do estágio será de acordo com o item 4 deste edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Os casos omissos serão solucionados pelo coordenador do programa devendo ser homologados pela PROEC.

Cáceres/MT, 06 de junho de 2019.

  
**Prof.ª. Dra. Leonarda Grillo Neves**  
Pró-reitora de Extensão e Cultura